



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000057/09 de 1 de Julho de 2009**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0080 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.06 - F U N D E B**

(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 75.000,00

(514) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.029-0080 - Salario-Familia 2.000,00

(515) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.078-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

(259) 3.1.90.09.00.00.00.00.1.076-0080 - Salario-Familia 1.000,00

(369) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

(359) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

**07.04 - A P A E**

(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.106-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(471) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

---

**Total Suplementação: 671.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(29) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0080 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.500,00

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.149-0080 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

(50) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.136-0080 - Obras e Instalacoes 35.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(194) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.174-0080 - Obras e Instalacoes 127.000,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(315) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.087-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.079-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.092-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

(367) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00

(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.078-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 200.000,00



**DECRETO Nº 000057/09 de 1 de Julho de 2009**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.075-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
(313) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.087-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(388) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.100-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.100-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.145-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0080 - Material de Consumo	1.000,00

**07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.159-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
--	-----------

---

**Total Anulação: 671.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Julho de 2009**

---

**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**